PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.015, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1.982.

"Dispões sobre transposição de ítens do Orçamento Analítico da Despesa."

GUIDO BELONE, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulom, usando de suas atribuições legais,.....

DECRETA:-

Artigo 1º-Fica reduzida a seguinte dotação do Orçamento Analítico das / Despesas deste Exercício, conforme discriminação abaixo:-

2.EXECUTIVO

2.1.Gabinete do Prefeito e Dependencias

3.0.0.0.Despesas Correntes

3.1.0.0.Despesas de Custeio

3.1.2.0.Material de Consumo..... Cr$ 30.000,00

Artigo 2º-Com a redução efetuada no artigo anterior, fica suplementada - a a seguinte dotação do Orçamento Analítico da Despesa, deste / exercício, conforme discriminação abaixo:-

2.EXECUTIVO

2.4.S.E.R. Municipal

3.0.000.Despesas Correntes

3.1.0.0.Despesas de Custeio

3.1.2.0.Material de Consumo..... Cr$ 30.000,00

Artigo 3º-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º-Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 31 de Dezembro de 1.982.

GUIDO BELONE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixado no lugar de costume.-

Nadaigon Pedro do Espirito Santo
Secretário

— A SERVIÇO DE SEUS MUNÍCIPES. —